

PROJETO DE LEI Nº 39/2019

Deputada Luciana Genro

Dispõe sobre a exigência de manifestação de órgãos escolares para o fechamento de unidades de educação no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º. O fechamento de unidades de educação sob administração do Estado do Rio Grande do Sul, será precedido de manifestação dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Conselho Estadual de Educação;
- II – Associação de Pais de Alunos.

Parágrafo Único. A manifestação que trata o *caput* deste artigo se dará por pareceres que considerarão a justificativa apresentada pela Secretaria Estadual da Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar.

Art. 2º. O disposto na presente lei se aplica, ainda, ao fechamento de níveis e turnos escolares na rede estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. Os pareceres emitidos pelos órgãos de que trata o artigo 1º serão divulgados no Diário Oficial e na internet, em local de destaque e de fácil acesso à comunidade escolar.

Art. 4º. Em manifestação contrária dos órgãos e entidades de que trata o artigo 1º, deverão ser propostas alternativas ao fechamento.

§1º Caso reste comprovada a impossibilidade de manutenção do estabelecimento de ensino, caberá à secretaria competente a indicação de outra unidade escolar para atendimento à população.

§2º A unidade escolar de que trata o parágrafo primeiro deverá estar localizada nas proximidades do estabelecimento fechado.

Art. 5º. A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, poderá, sempre que julgar necessário, realizar audiências públicas com interessados em debater o tema.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Deputada Luciana Genro

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 12960, de 27 de março de 2014, já submete o fechamento de escolas em áreas rurais, indígenas e quilombolas à manifestação do órgão normativo do sistema de ensino respectivo. Com base nessa lei federal apresentamos esta proposta, e também inspirada no projeto de Lei da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, de autoria do deputado Flávio Serafini (PSOL) e André L. Ceciliano (PT), e que foi anteriormente apresentado a esta Casa pelo ex Deputado Pedro Ruas.

O Poder Executivo vem fechando escolas no estado do Rio Grande do Sul alegando questões econômicas e quedas de matrículas. Ao longo da gestão 2014-2018, há registros de 40 escolas que foram desativadas do sistema educacional, sendo 6 só no início de 2018.

O Governo alegou por meio da imprensa o remanejamento dos estudantes para escolas próximas, entretanto não é essa a garantia que a comunidade escolar está tendo. O que não foi levado em consideração pelo Poder Executivo foi o impacto social causado na população carente pelo fechamento dessas escolas, um exemplo é o relato abaixo sobre a situação em Porto Alegre (RS):

O colégio, que atende crianças de uma das comunidades mais pobres da capital há três gerações, é uma das seis que foram fechadas pelo governo estadual em 2018. Alegando redução no número de matrículas, a Secretaria da Educação considerou mais econômico interromper as atividades do que estudar alternativas de funcionamento. Azar dos 180 alunos que ainda frequentavam a escola, que precisarão estudar em outro local e ainda convivem com a incerteza sobre o início do ano letivo marcado para o próximo dia 26 de fevereiro. “Não tenho um papel sequer que garanta a matrícula dos meus filhos em outro colégio”, diz a servente Francisca das Chagas Belizário, mãe de dois alunos.

David e Daniel, respectivamente com 12 e 10 anos de idade, estudaram na Alberto Bins até o ano passado. David, que passou para o sexto ano do ensino fundamental, acredita que terá vaga na Escola Venezuela, a quase um quilômetro de distância. Daniel, que cursará o quarto ano, não teve a mesma “sorte”: foi transferido para a Escola Medianeira, cerca de dois quilômetros mais longe que o colégio atual. Além disso, os irmãos, que iam sozinhos para a escola localizada a uma quadra de casa, irão estudar em turnos diferentes. “O transporte escolar custa R\$ 350 por criança. Como vamos fazer? Não posso deixá-los ir sozinhos para o colégio, tendo de passar por locais dominados pelo tráfico. Estamos indignados”, justifica a mãe.

[\(https://www.extraclasse.org.br/exclusivoweb/2018/02/fechamento-de-escolas-estaduais-prejudica-mais-de-500-familias-em-porto-alegre/\)](https://www.extraclasse.org.br/exclusivoweb/2018/02/fechamento-de-escolas-estaduais-prejudica-mais-de-500-familias-em-porto-alegre/)

Ao alegar a queda do número de matrículas, o governo não parece preocupado em solucionar o problema com criatividade e empenho, optando por fechar estabelecimentos de

ensino por uma questão econômica. O Poder Executivo não oferece garantias do que será feito com as estruturas fechadas e de que os alunos terão acesso a matrículas em outras escolas.

Além disso, a medida de fechamento não leva em consideração os problemas reais das comunidades locais. Segundo a representante da Associação dos Moradores e Amigos da Moab Caldas (Porto Alegre/RS), Bruna Rodrigues:

(...) aponta outro problema “invisível” na transferência de alunos: como a região da Vila Cruzeiro sofre com os conflitos entre grupos rivais do tráfico, o trânsito entre as áreas das escolas é arriscado. É o que os moradores chamam de “fronteira”. Bruna cita o exemplo da Escola Estadual de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, que receberá alunos oriundos da Alberto Bins. A instituição está encravada numa localidade chamada popularmente de “Campinho”, a menos de um quilômetro da escola fechada, dominada por uma das facções mais violentas de Porto Alegre. “Quem é aqui da Vila dos Comerciantes simplesmente não pode subir para lá. Como essas crianças vão fazer para continuar estudando?”, questiona.

[\(https://www.extraclasse.org.br/exclusivoweb/2018/02/fechamento-de-escolas-estaduais-prejudica-mais-de-500-familias-em-porto-alegre/\)](https://www.extraclasse.org.br/exclusivoweb/2018/02/fechamento-de-escolas-estaduais-prejudica-mais-de-500-familias-em-porto-alegre/)

Portanto, a medida de fechamento aprofunda o sucateamento da educação pública e deixa milhares de alunos sem assistência, por isso é urgente a necessidade urgente de criar um mecanismo de controle para inibir essa prática. Nenhuma escola pode ser fechada sem análise justificada do impacto da ação e sem a manifestação da comunidade escolar atingida.

Sala de Sessões,

Deputada Luciana Genro